DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 86 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 23 de janeiro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇAO DAS PRAÇAS Nº 02 - "ANA AZEVEDO DE OLIVEIRA"; Nº 03 – "VER. BERENICE C. DOS SANTOS"; Nº 04 – "EURÍDES FERREIRA DE MELO"; Nº 05 – "JOÃO DAMICO" E Nº 06 – "LILIANA TENUTO ROSSI"

Início da sessão para credenciamento às 09h00 do dia 08/02/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO - 22/01/2018

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o Ato da Mesa Diretora nº 006, de 31 de março de 2017 que, por motivo de ilegalidade, resolveu anular o processo licitatório n° 02/2016 e, por conseguinte, anular o concurso público nº 01/2016;

Considerando que não houve resposta às notificações expedidas pela Câmara Municipal à empresa DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do processo licitatório sobredito, referentes à solicitação de devolução da quantia paga a título de 1ª parcela do contrato nº 11/2016, no montante de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), bem como reembolso do valor das tarifas sobre emissão dos boletos bancários de inscrição, no montante de R$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais);

Considerando que a empresa DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA não forneceu os dados referentes ao meio de contato ou localização dos candidatos inscritos no concurso a fim de possibilitar a devida devolução dos valores pagos pelos mesmos a título de inscrição no certame;

Considerando, por fim, os apontamentos feitos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Altinópolis/SP a adoção das providências legais que julgar cabíveis, em face da empresa DUX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, visando regularizar a situação acima descrita, a fim de se evitar prejuízos aos cofres públicos, bem como possibilitar a integral devolução aos candidatos dos valores pagos a título de inscrição no concurso.

Art. 2°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento JURÍDICO deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis/SP, 22 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

MESA DIRETORA

Sebastião Alves Paulino

Presidente

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Elaine Cristina Barbosa

2ª Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite/ Diretor Geral Administrativo

_____

Ciente: Departamento Jurídico